



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Alfredo Wagner, 03 de Novembro de 2014.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Secretaria Geral

DESTINATÁRIO: Diretoria de Controle Interno

ASSUNTO: *Relatório bimestral – setembro e outubro de 2014.*

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, a responsável pela Secretaria Geral da Câmara de Vereadores manifesta-se acerca das seguintes rotinas administrativas:

1. Item 2.1.1. Levantamento das necessidades:

Com relação às necessidades de manutenção da Secretaria Geral, setor que detém e engloba toda a estrutura da Câmara, faz-se um levantamento com base no consumo do exercício anterior, compatibilizando em valor nominal para o ano em curso;

2. Item 2.1.2. Requisição:

São emitidas conforme a programação mensal, já fixada através de levantamento prévio;

3. Item 2.1.3. Orçamento de Preços:

Realizado em 3 (três) estabelecimentos comerciais para verificação da proposta mais vantajosa, tendo em vista que não há necessidade de processo licitatório, aplicando-se o princípio da economicidade;

4. Item 2.1.5. Verificação da Disponibilidade Orçamentária:

O Orçamento foi produzido com base nas necessidades básicas da Câmara para o exercício de 2014, sendo mantido o equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilidade prevista na execução do orçamento;

5. Item 4.1.1. Provimento Efetivo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Não há movimentação;

6. Item 4.1.2. Provimento Temporário:

Não houve movimentação.

7. Item 4.1.3. Provimento em Comissão:

Não houve movimentação.

8. Item 4.1.4. Provimento dos Cargos Eletivos:

Não houve movimentação.

9. Item 4.1.5. Estagiários:

Não houve movimentação.

10. Item 4.2.1. Registro Funcional:

São realizados em ficha individualizada por servidor;

11. Item 4.2.2. Frequência:

É utilizado livro ponto, com abono diário realizado pelo Diretor de Controle Interno e na sua falta pelo próprio Presidente da Câmara;

12. Item 4.2.3. Hora Extra:

Não há movimentação para este bimestre.

13. Item 4.2.4. Férias:

Os períodos aquisitivos de férias estão devidamente cumpridos;

14. Item 4.2.11. Declaração de bens:

Todos os Servidores e Agentes Políticos, sem exceção, apresentaram declaração de bens;

15. Item 4.2.12. Publicação dos subsídios e da remuneração dos Cargos e Empregos Públicos:

Foram publicados no Mural Interno da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

16. Item 5.7. Publicação dos Atos Oficiais:

Foram publicados no Mural Interno da Câmara;

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, estou remetendo os pontos levantados acima por esta Diretoria.

Maria Zenaida Zilli Mariotti
Maria Zenaida Zilli Mariotti
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Alfredo Wagner, 03 de Novembro de 2014.

TESOURARIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Tesouraria

DESTINATÁRIO: Diretoria de Controle Interno

ASSUNTO: *Relatório bimestral Setembro/ Outubro de 2014.*

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, manifesta-se o Setor acerca das seguintes rotinas administrativas:

1. Pagamento da Despesa:

São realizadas pela ordem cronológica de exigibilidade.

2. Emissão de cheques ao credor e cópia

O pagamento de todas as despesas é feito por meio de cheque ao credor com cópia.

3. Depósito em conta corrente do credor

O pagamento de todas as despesas é feito por meio de cheque, depositado na conta corrente do credor.

Conforme determina o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, remeto os pontos levantados acima.


Maria Zenáide Zilli Mariotti
Tesoureira Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

Alfredo Wagner, 03 de novembro de 2014.

SECRETARIA ASSESSORIA JURIDICA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REMETENTE: Assessoria Jurídica

DESTINATÁRIO: Diretoria de Controle Interno

ASSUNTO: *Relatório bimestral – setembro/outubro de 2014.*

Com base na Lei Municipal nº 760/2009 de 06/07/2009, Decreto Legislativo nº 002/2009 de 06/07/2009, encaminho o devido relatório do Controle Interno.

1. DOS ATOS DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PORTARIAS:

Não houve portarias no período.

RESOLUÇÕES:

Não houve resoluções no período.

DOS DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve decretos legislativos no período.

DAS LEIS

Não houve projeto de lei do legislativo neste período.

DAS EMENDAS DA LEI ORGÂNICA

Não houve emenda do legislativo neste período.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

DAS LEIS ORDINARIAS E COMPLEMENTARES DE ORIGEM DO EXECUTIVO.

Foram encaminhados a esta casa 03 projetos de Lei Ordinária de origem do Executivo, os projetos 012,013,014/2014. Sendo que até o momento houve aprovação dos projetos 013,014/2014. O projeto 012/2014 foi encaminhado ao executivo solicitando informações acerca do conteúdo. Também foi encaminhado a esta casa 002/2014 de Lei Complementar, que teve sua aprovação neste período. Os projetos foram submetidos ao processo legislativo, atingindo seu percurso, obedecendo a suas singularidades. O referido Ato goza de legalidade, pois foi tomado por autoridades competentes para tanto, e produziu seus efeitos legais.

Sendo até o momento aprovado 11 projetos de leis ordinárias e 02 projeto de lei complementar.


CAMILO CECHETTO ANDERSEN
Assessor Jurídico de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER - SC

DAS LEIS ORDINARIAS E COMPLEMENTARES DE ORIGEM DO EXECUTIVO.

Foram encaminhados a esta casa 03 projetos de Lei Ordinária de origem do Executivo, os projetos 012,013,014/2014. Sendo que até o momento houve aprovação dos projetos 013,014/2014. O projeto 012/2014 foi encaminhado ao executivo solicitando informações acerca do conteúdo. Também foi encaminhado a esta casa 002/2014 de Lei Complementar, que teve sua aprovação neste período. Os projetos foram submetidos ao processo legislativo, atingindo seu percurso, obedecendo a suas singularidades. O referido Ato goza de legalidade, pois foi tomado por autoridades competentes para tanto, e produziu seus efeitos legais.

Sendo até o momento aprovado 11 projetos de leis ordinárias e 02 projeto de lei complementar.


CAMILLO CECHETTO ANDERSEN
Assessor Jurídico de Controle Interno